

RESOLUÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

1. O Partido dos Trabalhadores surgiu da vontade da classe trabalhadora de construir um instrumento político capaz de lutar contra o capitalismo — “um sistema econômico e político que não pode resolver os seus problemas” — decidindo-se a participar da condução do processo brasileiro na direção do socialismo.

2. Em nenhum momento de sua construção o PT assumiu a condição de frente — de qualquer tipo — ou mesmo reduziu o alcance de sua intervenção a tarefas meramente conjunturais. Pelo contrário, os seus documentos básicos afirmam de maneira definitiva o seu caráter estratégico e sua feição de partido de massas, democrático e socialista, consciente do seu papel fundamental no processo de construção do socialismo no Brasil.

Pelas mesmas razões, o PT compromete-se a aperfeiçoar no seu interior, cada vez mais, as condições democráticas que permitam a todos e a cada um de seus filiados o debate amplo e livre, a efetiva participação no processo decisório, o exercício da crítica e o legítimo direito de disputa de órgãos de direção.

3. Ao afirmar seu caráter estratégico, o PT afirma-se, pois, como partido e não como frente de partidos ou organizações. Contrapõe-se, portanto, à prática da dupla militância e da dupla fidelidade. Da mesma maneira, a filiação ao PT se dá em caráter individual, assumindo o filiado o compromisso de acatar apenas e unicamente as decisões partidárias, tomadas nas instâncias orgânicas do PT.

4. Sendo democrático, o PT admite em seu interior a disputa ampla entre diferentes opiniões. Acredita que somente a mais ampla liberdade de pensamento e o incentivo ao debate político poderá torná-lo genuína fonte de conhecimento e fortalecê-lo como instrumento de ação dos trabalhadores. Entretanto, da mesma forma que defende e garante a pluralidade de pensamento sobre as mais variadas questões, exige a mais forte unidade de ação, pois é na base desse elemento que reside a eficácia do partido como instrumento de intervenção na luta de classes, no rumo do socialismo. O PT, portanto, defende a democracia interna como princípio partidário, ao mesmo tempo que reitera a necessidade de acatamento obrigatório das deliberações das instâncias partidárias como expressão desse mesmo princípio.

5. Em vista do acima exposto, o PT vê como natural a formação, em seu interior, de agrupamentos para defender posições políticas, cujas reuniões, debates e trabalhos tenham caráter transparente ao partido, e cujas atividades estejam voltadas exclusivamente para a vida interna do PT e que visem o fortalecimento da estrutura partidária em seu conjunto. O PT considera fundamental a veiculação das políticas dos agrupamentos no interior do partido. Assim, para que os militantes e filiados tenham conhecimento dos pontos de vista e documentos dos referidos agrupamentos, deve-se dedicar esforços para que o partido se responsabilize por sua divulgação e publicidade. Da mesma forma, o partido deve esforçar-se para o

fortalecimento de sua infra-estrutura material, de forma a permitir que as reuniões dos agrupamentos se dêem no interior do próprio partido.

6. É rigorosamente incompatível com o caráter do PT a existência, velada ou ostensiva, de partidos em seu interior, concorrentes do próprio PT. Quer dizer, o PT não admite em seu interior organizações com políticas particulares em relação à política geral do PT; com direção própria; com representação pública própria; com disciplina própria, implicando inevitavelmente em dupla fidelidade; com estrutura paralela e fechada; com finanças próprias, de forma orgânica e permanente; com jornais públicos e de periodicidade regular.

O reconhecimento de agrupamentos desse tipo — partidos dentro do PT — seria a aceitação do partido enquanto frente política, vale dizer, a própria negação do projeto histórico do PT. E colocaria irremediavelmente em risco a perspectiva de consolidá-lo como um forte partido da classe trabalhadora, alternativa real de poder popular para o País.

Entretanto, levando em consideração que existem no PT agrupamentos com estrutura de partido, o PT travará com eles debate político visando a sua dissolução e a completa integração de seus militantes na vida orgânica petista, podendo vir a se transformar em legítimas tendências do partido.

7. O PT não confunde tendências internas de opinião com partidos dentro do partido, assegurando, pois, a qualquer grupo de militantes o direito de constituir-se como tendência interna do partido.

a) Uma tendência do PT é um grupo de petistas que se agrupa, ou se organiza, para defender posições no interior do partido, a partir de uma base política (podendo adotar o nome de tendência, corrente, agrupamento...).

b) As tendências do PT se distinguem das articulações ou blocos de militantes que se formam apenas nos períodos de encontros.

c) As tendências do PT deverão respeitar escrupulosamente seu caráter de agrupamento de militantes para defender posições no interior do partido. Submetido à disciplina partidária como militante, nenhum agrupamento interno ou tendência poderá expressar-se nessa condição diretamente à sociedade, seja através de manifestações públicas, seja através da imprensa ou por qualquer outro meio. Por conseguinte, os instrumentos de veiculação de suas políticas devem dirigir-se exclusivamente aos membros do partido.

d) As coordenações das tendências, bem como suas políticas, devem ser transparentes para o conjunto do partido.

e) O caráter apenas interno das tendências não admite que suas necessidades financeiras para articular ou divulgar suas posições políticas sejam supridas por atividades externas ao partido. Por conseguinte, suas finanças só podem ser obtidas no interior do partido, sem concorrer ou prejudicar as atividades de finanças do PT, razão pela qual devem estar submetidas à política de finanças do partido.

f) Uma tendência do partido não pode constituir um partido distinto do PT, nem usar nome de partido. Deve reconhecer expressa e praticamente o PT como um partido estratégico (rumo ao socialismo).